



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 42, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o calendário forense da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;
RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que quarta-feira, dia 05 de março de 2025, será ponto facultativo na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e na Procuradoria da República no Município de Mossoró.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Chefe

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 mar. 2025. Caderno Administrativo, p. 43.](#)